

III – VAGAS DISPONÍVEIS:		Vagas disponíveis: 06 (seis) vagas	
BARRINHA			
Nº	UA	CIE	Escolas Estaduais
1.	43475	023.619	PEI Prof. José Luiz De Siqueira
2.	82487	915002	Luiz Marcani
DUMONT			
Nº	UA	CIE	Escolas Estaduais
1.	43507	023528	PEI Prof. Nestor Gomes De Araújo
JARDINÓPOLIS			
Nº	UA	CIE	Escolas Estaduais
1.	43548	024144	Prof. Plínio Berardo
2.	43547	023985	Dr. Mário Lins - JURUCÉ
PITANGUEIRAS			
Nº	UA	CIE	Escolas Estaduais
1.	43594	022755	Maurício Montecchi
2.	43592	022664	Domingos Pato
3.	43589	022494	PEI Maria Falconi de Felício
4.	43590	022640	Orminda Guimarães Cotrim
PONTAL			
Nº	UA	CIE	Escolas Estaduais
1.	43597	022676	PEI Prof. Dolores Belém Novaes
2.	43596	022573	Dona Adélia Frascino
3.	45944	022559	Prof. Dolores Martins De Castro
4.	43595	022561	Prof. Josepha Castro
5.	81113	914356	Prof. Basílio R. Da Silva
6.	27794	127875	Prof Yolanda Luiz Sichieri
SERTÃOZINHO			
Nº	UA	CIE	Escolas Estaduais
1.	43626	023620	PEI Dr. Antônio Furlan Júnior
2.	62497	049585	Anna Passamonti Balardin
3.	43633	023553	Prof. Bruno Pleroni
4.	43629	023406	Dr. Isaias José Ferreira
5.	58782	044635	Profª Maria C.R.S. Magon
6.	43627	023607	PEI Winston Churchill
7.	70819	905847	Ferruccio Chiaratti
8.	21398	922717	Prof.ª Edith Silveira Dalmaso
9.	22414	923023	Prof.ª Nícia Fabiola Z. Giraldi
TERRA ROXA			
N.º	UA	CIE	Escolas Estaduais
1.	43640	022639	PEI Profª Maria Elyde M. Dos Santos

VIRADOURO		Escolas Estaduais		Vagas
Nº	UA	CIE	Escolas Estaduais	
1.	43642	022585	Odúlio de Oliveira Guimarães	00
CANDIDATOS CONVOCADOS POR MUNICÍPIO SERTÃOZINHO				
NOME COMPLETO			RG	CPF
64	TAISSA ARGMAN FERREIRA		66.297.754-3	466.042.588-66
65	LILIANE APARECIDA ALVES FERREIRA RODRIGUES		32.287.362-9	294.302.498-86
66	GRAZIELA DE FATIMA MARQUES		40.168.093-9	366.824.608-48
67	JOCELI DE ASSIS SILVA VIEIRA		29.513.486-0	251.994.248-74
68	NAABIA DA COSTA FIRMO		16.547.629-038A	859.546.435-98
69	TAMIRIS DANIELLE DELFINO		43.461.822-6	383.297.588/85
70	GABRIELLE ADRIANE RAMOS LEANDRO		49.510.789-x	417.193.588-18
71	JESSICA LANE SANTOS BRANDAO		50.698.127-7	464.218.028-18
72	ZELITA CARDOSO DA SILVA LIMA		28.720.337/02	840.240.706-49
73	ANTONIA ELIZIRAN SOUSA MENDES SILVA		50.282.594/07	022.006.023-16
74	LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA DAVID		41.062.891-8	446.947.578-57
75	ARIANA FERNANDA DA CRUZ		46.265.376-6	379.418.908-60
76	CICERA DIAS DA SILVA		41.468.114-9	007.013.551-74
77	JOSSIANE SAMANTA MARTINS		41.310.235-x	422.519.9861
78	VALÉRIA BARRETO TRINDADE		49.060.140-6	393.495.138-46
79	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA		62.491.936-5	121.616.464-94
80	MARIA APARECIDA DA SILVA		57.260.451-8	116.412.064-62
81	NATALIA FERNANDA EVANGELISTA SATURNINO		40.234.690-7	373.720.328-81
82	FABIANA XAVIER DOS REIS		35.919.596-9	288.341.628-11
83	VALDINEIA GONÇALVES SALES		23.212.871-6	131.176.348-19
84	RAFAELA MARIA ANASTAGIO XAVIER		48.156.920-2	409.855.118-77
85	MÉRCIA TEREZINHA RAVAGNANI MORAES		18.981.403-2	257.918.898-36
BARRINHA				
NOME COMPLETO			RG	CPF
2	ALINE APARECIDA DA SILVA DE PAULA		33.896.772-2	294.798.658-07
3	DANIELA GOMES DE CASTRO		48.640.436-5	418.685.058-55
4	ALESSANDRA SOUZA CONSTANTINO DA SILVA		40.187.660-3	435.827.238-01
5	VANUSA CARLA APARECIDA GARCIA		41.106.575-0	360.471.738-88
6	EDIANA BARBOSA MIRANDA		53.587.312-8	462.371.118-83
7	RUTH SOARES DE LIMA		18.198.028-9	072.313.818-47
8	TEANDRIA MÁRIA LOPES DA SILVA		57.938.781-1	465.917.628-25
9	MICHELLE DUARTE PEREIRA		40.490.005-7	304.657.608-05
10	BIANCA SOARES DA COSTA		41.267.354-x	454.265.878-33

4.3. Em caso de igualdade na pontuação final, será preferida a preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- a- Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b- O candidato com maior idade até 59 anos;
- c- Que obtiver maior pontuação na Análise do Pré-Projeto;
- d- Área de atuação compatível com o Curso de Gestão de Pessoas em Saúde.

4.4. Este processo será prosseguimento se obtido o número mínimo de 25 inscrições deferidas. A falta de quorum suficiente, acarretará avaliação da Comissão do Processo Seletivo que decidirá sobre a continuidade ou este processo será arquivado.

5 - DO RESULTADO

5.1. Para consultar o resultado das inscrições deferidas no dia 09/08/2024, os candidatos deverão acessar o site: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsauade-2024>

5.2. Resultado parcial, da análise da entrega do pré-requisito do item 2.2, dia 09/09/2024, no mesmo site.

6 - DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será nos dias 09 a 12/09/2024.

6.1.1. O recurso deverá ser enviado para o e-mail suporte_especializacao@saude.sp.gov.br (em arquivo PDF, conforme ANEXO IV – Modelo para Interposição de Recursos)

6.1.2. A resposta ao recurso será encaminhada para o e-mail do candidato que efetuou a interposição, até o dia 13/09/2024.

6.1.3. No caso de deferimento do recurso interposto, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação final.

6.1.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

6.1.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.

6.1.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das etapas do Processo Seletivo.

6.1.7. Para consultar o resultado final e convocação para matrícula em primeira e segunda chamada, os candidatos deverão, a partir de 17/09/2024 acessar o site <https://www.doe.sp.gov.br> ou o link <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsauade-2024>

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7 - DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula em primeira chamada será realizada no período de 19/09 a 25/09/2024. O candidato aprovado/convocado terá seu CPF previamente cadastrado no sistema de matrícula do Centro de Formação de Recursos Humanos CEFOR-SUS/SP sito à Rua Dona Inácia Uchôa, 574 – Vila Mariana – SP.

7.1.1. Será gerado um link que será enviado ao aluno para que dê prosseguimento ao cadastro e devida inserção da documentação de matrícula no sistema.

7.1.2 O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula, uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

7.2. Para matrícula, o candidato aprovado deverá inserir no sistema indicado cópia simples dos documentos:

- a. 01 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Cédula de identidade (RG);
- c. CPF ou comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal;
- d. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;
- e. Comprovante de endereço atualizado;
- f. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;
- g. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

7.2.1. A não entrega de todos os documentos na data da matrícula, excluirá o candidato do Processo Seletivo;

7.2.2. Após o término do período da matrícula em primeira chamada, se houver vagas remanescentes, serão realizadas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo rigorosamente a ordem da classificação dos candidatos, até 25/09/2024.

7.2.3. As convocações serão divulgadas pelo link: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsauade-2024>

7.2.4. Decorrida a data especificada acima, em subitem 7.2.2., não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

- a. For constatada inexistência de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- b. Se não efetuar a matrícula no período estabelecido no link enviado ao candidato;
- c. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- d. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) e/ ou no link: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsauade-2024>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de

comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

- e. Toda menção a horário e data neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;
- f. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

ANEXO I
Papel Timbrado da Instituição
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL
Declaro estar ciente e concordo que o profissional RG: _____, participe do processo seletivo para o curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde. Caso seja aprovado no processo seletivo, autorizo sua participação no curso, que ocorrerá nos dias estabelecidos conforme o calendário escolar, com aulas remotas/síncronas e/ou presenciais às quartas-feiras, das 08h às 17h, além de atividades à distância assíncronas, previstas para ocorrer de 18 outubro de 2024 a 12 de dezembro de 2025. O candidato deverá arcar com as despesas relacionadas à sua participação. Local e data

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata do profissional
ANEXO II
PRÉ-PROJETO
Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde
O candidato deverá elaborar uma proposta de Projeto Aplicativo, individual, significativo para sua vida profissional, aplicável na sua área de atuação e Instituição.

A escolha da temática deverá partir de uma necessidade e/ou situação problema, vivenciada em seu cotidiano de trabalho, tendo como base as linhas de pesquisa que estão alinhadas a Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, (Educação Treinamento e Desenvolvimento das Pessoas, Bem Estar e Satisfação das Pessoas e Organização e Processos de Trabalho) disponível no link: <https://saude.sp.gov.br/recursos/crh/pdfs/explicacaopre-projetoprocesso2024.pdf>

No pré-projeto deverá constar:
* Nome completo do Candidato
* Linha de pesquisa escolhida (nome)
* Tema do Pré-Projeto
* Introdução
* Justificativa
* Objetivos
* Metodologia
* Resultados Esperados
* Referências

O referido projeto deverá conter no máximo 4 laudas (páginas). Em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 e em conformidade com as normas da ABNT.

Assinatura do candidato
ANEXO III
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde
Nome completo:
Número de RG:
Endereço completo:
Telefone(s):
E-mail:
Questionamento:
Embasamento:
Local e data

Assinatura do candidato

SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE 2024/2025

Edital de Reabertura de Inscrições

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" (CEFOR-SUS/SP) através do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (GDRH) da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), torna pública a reabertura das inscrições no período de 24/07/2024 a 06/08/2024 para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 30 vagas para o curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde, aprovado pelo Parecer CEE nº 298/20 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2024/2025.

Nome do Curso	Público alvo
Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde	Profissionais graduados das diversas áreas do conhecimento que atuem preferencialmente na área de Recursos Humanos com vínculo público estadual, da administração direta e Organização Social de Saúde (OSS) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), e que pretendam desenvolver competências em Gestão Estratégica de Pessoas na Área da Saúde.

1 – DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo <https://www.doe.sp.gov.br>, no site da CRH através do link: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsauade-2024> com ampla divulgação.

1.2. Sobre as instruções que regem este Processo Seletivo, inseridas no site e publicadas no edital o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. O curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde terá duração de 13 meses, com carga horária de 476 horas, sendo 388 horas remota/síncrona ou presenciais às quartas-feiras das 8h às 17h e 88 horas no modelo EAD/assíncrono. O início do curso está previsto para 18 de outubro de 2024.

1.4. O curso será gratuito para o aluno.

2 - DA INSCRIÇÃO E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Inscrições:

2.1.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas com início às 08h00 do dia 24/07/2024 e término às 16h00 do dia 06/08/2024 (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, onde consta a Ficha de Inscrição, disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/1IP4vU3-W6rPrbXzTR-Zn3YkVY6c4YSEEPa1JS8qs6M8>

2.1.2. O CEFOR-SUS/SP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o CEFOR-SUS/SP excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos e não anexar as documentações solicitadas.

2.1.4. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail:

suporte_especializacao@saude.sp.gov.br

2.1.5. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição, entrega de documentos e cumprimento dos pré-requisitos.

2.1.6. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

- a- É brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

- b- Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;
- c- Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
- d- Concluiu o curso superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC até dezembro de 2023.

2.1.7. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada dia 09/08/2024 no link: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/banner/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-gestao-de-pessoas-emsauade-2024>

2.2. Pré-requisitos para realização dos cursos (caráter eliminatório):

2.2.1. Profissionais de nível superior das diversas áreas do conhecimento que atuem preferencialmente na área de Recursos Humanos com vínculo público estadual, tanto na administração direta da SES/SP quanto nas Organizações Sociais de Saúde (OSS) no âmbito estado de São Paulo. Este curso pretende desenvolver competências em Gestão Estratégica de Pessoas na Área da Saúde.

2.2.2. Os candidatos deverão ter realizado a Etapa I do Curso de Desenvolvimento Gerencial em Serviços de Saúde – CDGESS, através do link <http://eadses.saude.sp.gov.br>.

2.2.3. Os documentos abaixo deverão ser inseridos na Ficha de Inscrição em formato PDF:

- a- Certificado da Etapa I do Curso especificado no subitem 2.2.2
- b- Anexo I - Declaração de ciência da chefia imediata da participação do profissional no processo seletivo e caso seja aprovado, participação no curso, em conformidade com modelo constante em ANEXO I deste Edital;
- c- Anexo II - Pré-Projeto, em conformidade com orientações contidas no ANEXO II, deste Edital e no link: <https://saude.sp.gov.br/recursos/crh/pdfs/explicacaopre-projetoprocesso2024.pdf>
- d- Certificado ou declaração de conclusão da graduação, em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão devidamente constituída e constará de:

- a- avaliação da comprovação dos pré-requisitos apresentados, a qual tem/possui caráter eliminatório; e
- b- Análise do Pré-Projeto, que possui caráter classificatório.

3.1.1. A pontuação mínima para aprovação do Pré-Projeto será igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

4 - DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A comprovação dos pré-requisitos será avaliada para deferimento da inscrição.

4.2. O pré-projeto será pontuado de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), conforme seguintes critérios:

Crítérios	Conceito	Pontos
a-Relevância do Pré-Projeto	O tema/conteúdo do pré-projeto tem importância, é interessante e é significativo para a Instituição	0 a 4,0
b-Coerência entre justificativa, objetivos e resultados	A justificativa, objetivos e o resultado estão explanados de uma forma interligada, coesa e compreensível	0 a 3,0
c-Viabilidade e governabilidade da aplicação do pré-projeto	A proposta do pré-projeto apresenta condição para ser viável: exequibilidade, possibilidade, praticabilidade, efetividade, efetivação, factibilidade, e disponibilidade	0 a 3,0
Total		10,0
CURSO	LINHAS DE PESQUISA DO PRÉ-PROJETO	
GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE	Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo <ul style="list-style-type: none"> • Organização e Processos de Trabalho • Educação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas • Bem-Estar e Satisfação das Pessoas 	

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/24
Processo 2024 SEI nº: 024.00049543/2023-42
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI
CNPJ: 61.687.356/0001-30
OBJETO: - Estabelecer o repasse de recurso de custeio para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2023, a ser realizado de julho a outubro/2024, conforme Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, e
- Alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação, no Hospital Geral de Itapeperica da Serra.
ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.5 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

DESCRIÇÃO	COD.SIGTAP	jul/24	ago/24	set/24	out/24	Qtde Total
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	408050063	4	4	5	5	18
LAQUEADURA TUBARIA	409060186	10	10	11	11	42
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	406020574	6	6	6	6	24
Total Geral		20	20	22	22	84

Valor: R\$ 267.079,44, do recurso financeiro de custeio, em parcelas nos meses de julho a outubro do presente exercício e que oerará a:

- CUSTEIO
- UGE: 090192
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
- NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
- FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais
- Data de assinatura: 23/07/2024